Certidão nº 11/CMS/2023 Corumbá/MS 09 de agosto de 2023.

Certifica e dá publicidade ao fato de ter sido APRESENTADO ao Conselho Municipal de Saúde - CMS, o 1º relatório quadrimestral de 2023, do Cerest Regional de Corumbá/MS.

O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.861, de 06 de dezembro de 2022, pela Decreto nº 2.990, de 26 de maio de 2023, e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata;

Certifica:

Artigo 1º. Torna público o fato que a Secretaria Municipal de Saúde/SMS enviou ao CMS Ofício nº 536/2023/GAB/SMS, solicitando inclusão de pauta para apresentação e apreciação do 1º Relatório Quadrimestral de 2023, do Cerest Regional de Corumbá/MS (janeiro à abril). O Conselho atendeu a solicitação sendo apresentado na reunião ordinária 483ª (quadringentésima octogésima terceira). Ao término das apresentações o Pleno deliberou em reunir os membros da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora - CISTT, na sala de reunião do CMS juntamente com a coordenadora do Cerest para apreciação do primeiro relatório que logo elaborará parecer com as devidas recomendações e apresentará em Reunião do CMS.

Davi Vital do Rosário

Presidente da Mesa Diretora

Conselho Municipal de Saúde

Decreto Nº 2.990, de 26 de maio de 2023.

Código de autenticação: d2eaba47

Consulte a autenticidade do código acima em https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar